



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

Nº 2033

### SUMÁRIO

Termo de Homologação - 11/07/2024	2
Termo de Homologação - 11/07/2024	5
LEI Nº 1506 2024. - 11/07/2024	8
DECRETO Nº 32432024 - 11/07/2024	10
Relatório d - 11/07/2024	12
ATO 047 - 11/07/2024	13
PORTARIA 13/2024 - 11/07/2024	14



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 16/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 16/2024, à seguinte empresa:

**CONTRATADA: FABIO MEDEIRO RIBEIRO**

**CNPJ: 33.225.329/0001-00**

**VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 16/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2024.

Diamante do Sul /PR 11 de julho de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação nº 16/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Sul/PR.

**CONTRATADA:** FABIO MEDEIRO RIBEIRO

**CNPJ:** 33.225.329/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CONTRATO Nº:** 70/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PERFEITO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

150 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

360 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

830 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

2920 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1080 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1160 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1510 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1620 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1760 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
**Estado do Paraná**

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2840 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA PR  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1850 00497 Vigilância em saúde.

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
3190 1018 1018/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2050 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2620 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2500 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMILIA  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2430 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
002 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2430 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

DATA ASSINATURA: 11/07/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 17/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 17/2024, à seguinte empresa:

**CONTRATADA: TOP NET DIAMANTE LTDA-ME**

**CNPJ: 12.077.986/0001-87**

**VALOR TOTAL: R\$ 29.360,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para : : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 17/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024.

Diamante do Sul /PR 11 de julho de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação nº 17/2024**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Sul/PR.

**CONTRATADA:** TOP NET DIAMANTE LTDA-ME

**CNPJ:** 12.077.986/0001-87

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.360,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

**CONTRATO Nº:** 77/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PERFEITO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

150 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

360 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

830 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

2920 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1080 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1160 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1510 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS

33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
*Estado do Paraná*

1620 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1760 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2840 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA PR  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1850 00497 Vigilância em saúde.

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
3190 1018 1018/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2620 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2500 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMILIA  
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2430 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

DATA ASSINATURA: 11/07/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1506**

**DATA: 10/07/2024**

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais):

## **07 SECRETARIA DE SAUDE**

### **07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1001.2-070 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

(3020) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.500,00

(3030) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.165,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**TOTAL.....R\$ 21.665,00**



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 21.665,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JULHO DE 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3243**

**DATA: 10/07/2024**

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1506/2024 de 10/07/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais):

**07 SECRETARIA DE SAUDE**

**07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1001.2-070 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

(3020) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.500,00

(3030) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.165,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**TOTAL.....R\$ 21.665,00**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais).

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 21.665,00**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JULHO DE 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Diamante do Sul - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3530 - Decreto nº 3243/2024 de 10/07/2024		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3531 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1506	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		21.665,00	21.665,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		19.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3020 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		2.165,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3030 01064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos				
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	21.665,00	21.665,00





# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 047/2024**

**DATA: 11/07/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº EMERSON CHOUPENSKI inscrito sob a matrícula nº 459884-0 e CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-80, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Educação, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 11 e 12 de julho de 2024, em decorrência de viagem a Guarapuava – PR. Para participar do curso presencial de tema: “Utilização do sistema de gestão do transporte escolar (SIGET)”. Transporte: Ônix, placa SFE5A62.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de julho de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS TIRELLI

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

JOSIANE ANDRÉIA SIASKOWSKI, Servidor Público Municipal no cargo de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal, RG nº 9.057.537-6, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereadora**, no município de Diamante do Sul, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

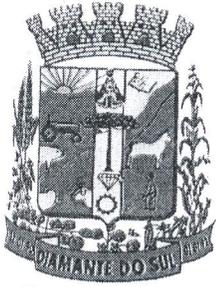
Diamante do Sul, Paraná, 02 de julho de 2024.

Josiane Andreia Siaskowski

Josiane Andréia Siaskowski

Luiz C. Tirelli

ESTADO DO PARANÁ	
Câmara Mun. de Diamante do Sul	
PROTOCOLO GERAL	
Livro nº 03	Fls nº 07
Protocolo nº 223584	
Dia 04 de 07 de 2024	
Protocolista	



# *Câmara Municipal de Diamante do Sul*

*Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59*

PORTARIA Nº13/2024

LUIZ CARLOS TIRELLI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO EM RAZÃO DE PRÉ CANDIDATURA A SERVIDORA JOSIANE ANDREIA SIASKOWSKI.

Art.. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de JULHO de 2024.

Luiz Carlos Tirelli

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Sul

22.04.24	223551	Prof. lei	014/24	Exe.	Simula: autoriza o chefe d
22.04.24	223552	Req.	151/24	Francisco	Requer ao Exe. mun. e Sel. U
26.04.24	223553	Req.	161/24	Otaírio	Requer ao Exe. mun. e Sel. U
06.05.24	223554	Prof. lei	0161/24	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
08.05.24	223555	Req.	0171/24	Carlos	Requer ao Exe. mun. e Sel.
08.05.24	223556	Req.	0181/24	Carlos	Requer ao Exe. mun. e Sel.
08.05.24	223557	Req.	0191/24	Carlos	Requer ao Exe. mun. e Sel.
08.05.24	223558	Req.	0201/24	Carlos	Requer ao Exe. mun. e Sel. d
20.05.24	223559	Req.	0211/24	Otaírio	Requer ao Exe. mun. e Sel. d
20.05.24	223560	Prof. lei	0171/24	Exe.	Concede reajuste salarial
20.05.24	223561	Prof. lei	0181/24	Exe.	Simula: autoriza o chefe d
20.05.24	223562	Prof. lei	0191/24	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
20.05.24	223563	Prof. lei	0201/24	Exe.	Simula: Abre crédito adic
20.05.24	223564	Prof. lei	0211/24	Exe.	Simula: autoriza o Exe. m
24.05.24	223565	Prof. lei	0221/24	Exe.	Simula: Abre crédito adic
27.05.24	223566	Req.	0231/24	Francisco	Requer ao Exe. mun. recurso
27.05.24	223567	Req.	0241/24	Otaírio	Requer ao Exe. mun. para q
03.06.24	223568	Prof. lei	0231/24	Exe.	Simula: autoriza o Exe.
03.06.24	223569	Prof. lei	0241/24	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
03.06.24	223570	Prof. lei	0251/24	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
10.06.24	223571	Prof. lei	0261/24	Exe.	Simula: Abre crédito adic
10.06.24	223572	Prof. lei	01/2024	Regist.	Simula: Institui o progr
10.06.24	223573	Prof. lei	0212/24	Regist.	Simula: Autoriza em d
17.06.24	223574	Req.	0251/2024	Otaírio	Requer ao Exe. mun. e Sel. U
18.06.24	223575	Prof. lei	0271/2024	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
18.06.24	223576	Prof. lei	0281/2024	Exe.	Simula: Inclui meta no PP
18.06.24	223577	Prof. lei	0291/2024	Exe.	Simula: autoriza o chefe d
24.06.24	223578	Req.	0261/2024	Francisco	Requer ao Prefeito municipal
28.06.24	223579	Prof. lei	0301/2024	Ex.	Dispõe Sobre os diretivos
04.07.24	223580	Prof. lei	0311/2024	Ex.	Abre crédito adicional
04.07.24	223581	Prof. lei	0321/2025	Ex.	Inclui meta Plana P
04.07.24	223583	Prof. lei	0331/2024	Exe.	Inclui meta no PPA e
04.07.24	223584	Ofício	02107	Professora	Pedido do Servidora

podr. Exec. mun. abrir crédito adicional suplementar e da outras providências

Obras seja construído 03 abrigos escolares na som. de Linhalito

Obras e relatório demonstr. do estado físico e da outras providências

e DBO e aut. o Exec. mun. efetuar abnt. de crédito adicional especial

Visitas e Obras pat. e sax. estrada do Sr. José de Jesus de Souza com Linhalito

Visitas e Obras pat. e sax. em torno do barracão do Bicho da Seda Sr. Belso Jonachuk

Visitas e Obras uma Terraplanagem no lote do Sr. Valdemir Bueno na Beira Linhalito

Visitas e Obras o serviço de retroescavadeira em torno da igreja da som. de Linhalito

Visitas e Obras pat. e sax. estrada desde a Escola de Com. Vila União até a ponte Rio Colorado

para servidores ocupantes de cargos de endemias efetivos estatutários e da outras

podr. Exec. mun. abrir crédito adicional suplementar e da outras providências

e DBO e aut. o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

nal suplementar criando fonte de receita no org. 2024 e da outras providências

abrir crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e da outras providências

nal suplementar criando fonte receita no org. 2024 e da outras providências

meus comp. prefeito para a castasão de cachorros da rua e domésticos

nos envie cópia da nota fiscal da compra de um drone

mun. abrir crédito adicional suplementar e da outras providências

e DBO e autoriza o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

e DBO e autoriza o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

nal suplementar criando fonte de receita constantes p. o exerc. de 2024

na Adotação Comunitária no âmbito municipal e da outras providências

dias o prazo de licença paternidade aos servidores mun.

Obras pat. e sax. estrada verso Barracão Sr. Polaco Marcel até prop. Sr. Roberto Cruz

e DBO e aut. o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

e DBO e aut. o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

podr. Exec. mun. abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício corrente

e se via. Obras instalações de água encanada p/ 15 propriedades no Linhalito

Lei Orçamento 2025.

suplementar criando fonte receita dentro do Atividade cont. constante.

Manual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal.

DBO e aut. o Exec. mun. abrir crédito adicional especial

afastamento para concorrer cargo de Vereadora.